



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO
REPUBLICADO**

DECRETO Nº 3332/2018

Data 30.08.18

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração a servidora Senhora **Neide Salete Lara**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2293-4/1, portadora do RG nº 4.097.088-6 SSP/PR e CPF nº 028.557.999-10, referente ao período aquisitivo de 28/06/1999 a 27/06/2004, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de agosto de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
17 - Setembro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 171
Edição 1598
Marcel
Ass. Responsável